

RESOLUÇÃO Nº 09, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de abertura de crédito adicional do CIM-AMFRI para o exercício de 2023.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM - AMFRI, reunida extraordinariamente em 28 de abril de 2023, por decisão de seus membros presentes aprovou os programas a seguir para o ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aberto o crédito especial por excesso de arrecadação na importância de R\$ **360.769,34** (Trezentos e sessenta mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), destinado a criar a seguinte programas e dotações:

ÓRGÃO:	01 - CIM -AMFRI	
UNIDADE:	01 - CIM - AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	Programa de Contratação de Software para Licitações	VALOR (R\$)
Fonte de Recurso:	0100- Recursos Próprios	
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.0000 - Aplicações Diretas	360.769,34

- **Art. 2º -** O crédito adicional aberto no Art. 1º, será coberto com o recurso proveniente de excesso de arrecadação no exercício de 2023 conforme apresentado e aprovado em assembleia e ratificado por contrato.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Itajaí, 01 de agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER
Presidente

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA Diretor Executivo

